



f [jornaloestadoce](#)
X [@jornaloestadoce](#)
YouTube [www.youtube.com/@CanalOEstadoCE](#)
Instagram [@jornaloestado](#)



LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 3010 ▶ 03, 30, 33, 35, 45, 47
▶ TIMEMANIA, # 2395 ▶ 04, 10, 22, 26, 32, 35, 52 FLORESTA /CE
▶ LOTOFÁCIL, # 3693 ▶ 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 25
* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min **24° C** Max **30° C**

Períodos nublados com chuva fraca

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo **26° C** • Brasília **27° C** • Rio **26° C**

MARÉS • **BAIXA 1h05** **ALTA 7h21**
13h25 0.06m • **19h38 2.54m**

FALE COM A GENTE
[www.oestadoce.com.br](#)
e-mail: [geral@oestadoce.com.br](#)

FOTO LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL



Caiado deixou o Governo de Goiás em março para se candidatar à Presidência

Gestão de Caiado usou fintech suspeita para movimentar R\$ 1,3 bi e taxa recaiu sobre comerciantes

O governo de Ronaldo Caiado (PSD) em Goiás usou uma fintech investigada na Operação Carbono Oculto, suspeita de atuar como um banco paralelo do PCC, para movimentar R\$ 1,36 bilhão de programas de transferência de renda da gestão estadual. Caiado deixou o Governo de Goiás em 31 de março deste ano para se candidatar à Presidência da República.

Um documento do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) obtido pela Folha mostra repasses de R\$ 1,36 bilhão da Agência de Fomento de Goiás à BK Instituição de Pagamento, conhecida como BK Bank, fintech apontada pela Polícia Federal (PF), pela Receita Federal e pelo Ministério Público de São Paulo como suspeita de atuar para a facção criminosa PCC.

Os repasses da instituição de fomento, que tem o Governo de Goiás como acionista majoritário e detentor do controle acionário, foram feitos entre outubro de 2021 e agosto de 2025, período referente aos dois mandatos de Caiado. A agência é responsável por operacionalizar benefícios sociais, e os repasses a uma conta na BK dizem respeito ao pagamento de programas de transferência de renda que atendem 880 mil beneficiários, segundo o Governo de Goiás. A partir dessa conta, eram efetivados os repasses aos cartões dos usuários finais, conforme a

gestão estadual.

Sobre o valor das operações dos programas sociais, incidia uma taxa de utilização de até 6%, cobrada dos estabelecimentos comerciais credenciados para a realização de compras pelos beneficiários dos programas. Do valor cobrado, 50% eram destinados à Agência de Fomento e 50%, à BK Bank.

Isso vigorou até 2024, quando o Governo de Goiás decidiu contratar uma nova fintech. A taxa paga pelos comerciantes ganhou uma nova divisão: 75,6% são destinados à Agência de Fomento e 24,4%, à nova instituição financeira contratada. Os repasses de recursos à BK prosseguiram até agosto de 2025, como mostra o documento do Coaf. Foi o mês da deflagração da Operação Carbono Oculto. Essa permanência se deu em razão de saldos remanescentes, segundo a gestão estadual.

Não há informações sobre o montante pago à BK a título da taxa cobrada dos comerciantes goianos. “A Goiás Fomento não realizou novas transações financeiras com a BK Bank após agosto de 2025”, disse o governo, em nota. Em nota após a publicação da reportagem, Caiado disse que certidão do Banco Central atesta a BK como “autorizada em atividade”. Não havia como os estados suspeitarem de vínculo da empresa com organização criminosa, segundo o ex-governador.

CASA MANDICA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ nº 53.840.943/0001-99
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Operação para casa de festas e eventos localizada na Rua Vicente Leão nº 729 - Centro, Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

J. P. COMBUSTIVEIS LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº 70/2021-DICOP com validade até 15/07/2026 para Posto de Combustível localizado na Rua José Albano nº 1178 - Fátima II, Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FWC FILHO COMBUSTIVEIS EIRELLI CNPJ 34.208.814/0001-38
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº 09/2022-DICOP com validade até 16/01/2027 para Posto de Combustível localizado na Rodovia CE 371 - s/n, Acopiara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

HOLANDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.495.272/0001-01
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Alphaville Ceará Residencial 1, Alameda Turquia, Quadra X1 Lotes 08 e 09, Cidade Alpha, Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

INSTALLE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 23.742.620/0001-00
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 39/2025 com validade até 06/10/2028 para pavimentação asfáltica - Projeto sinalize em diversas ruas das localidades Passagem, Paul, /Sede, Varjota e Talba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual esta publicação é parte integrante.

O CONSÓRCIO CE-378 BARROCAS, de Nome Fantasia CONSÓRCIO CE-378 BARROCAS, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa vista, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente – SEMA –, de Igatu-CE, a Alteração de Titularidade da LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC referente a execução da Pavimentação da CE-378, no trecho: Barrocas ao Km 8,5 da CE-378, com extensão de 8,57 Km no município Igatu – CE. A Titularidade, ANTES, em nome de J.L. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.996.771/0001-49, de Nome Fantasia J.L. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, localizada na AV 3 S/N, LOTE 08, Distrito Industrial, CEP: 48909-745, Município Juazeiro, Estado Bahia, SERÁ TRANSFERIDA, sob todos os efeitos legais, formais e materiais, dos termos do Licenciamento Ambiental vigentes, para CONSÓRCIO CE-378 BARROCAS, CNPJ Nº 66.525.498/0001-14, de Nome Fantasia CONSÓRCIO CE-378 BARROCAS, Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Bairro Boa Vista/Castelão, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do processo de Licenciamento Ambiental junto à Secretária do Meio Ambiente – SEMA – e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença ou Autorização solicitadas.

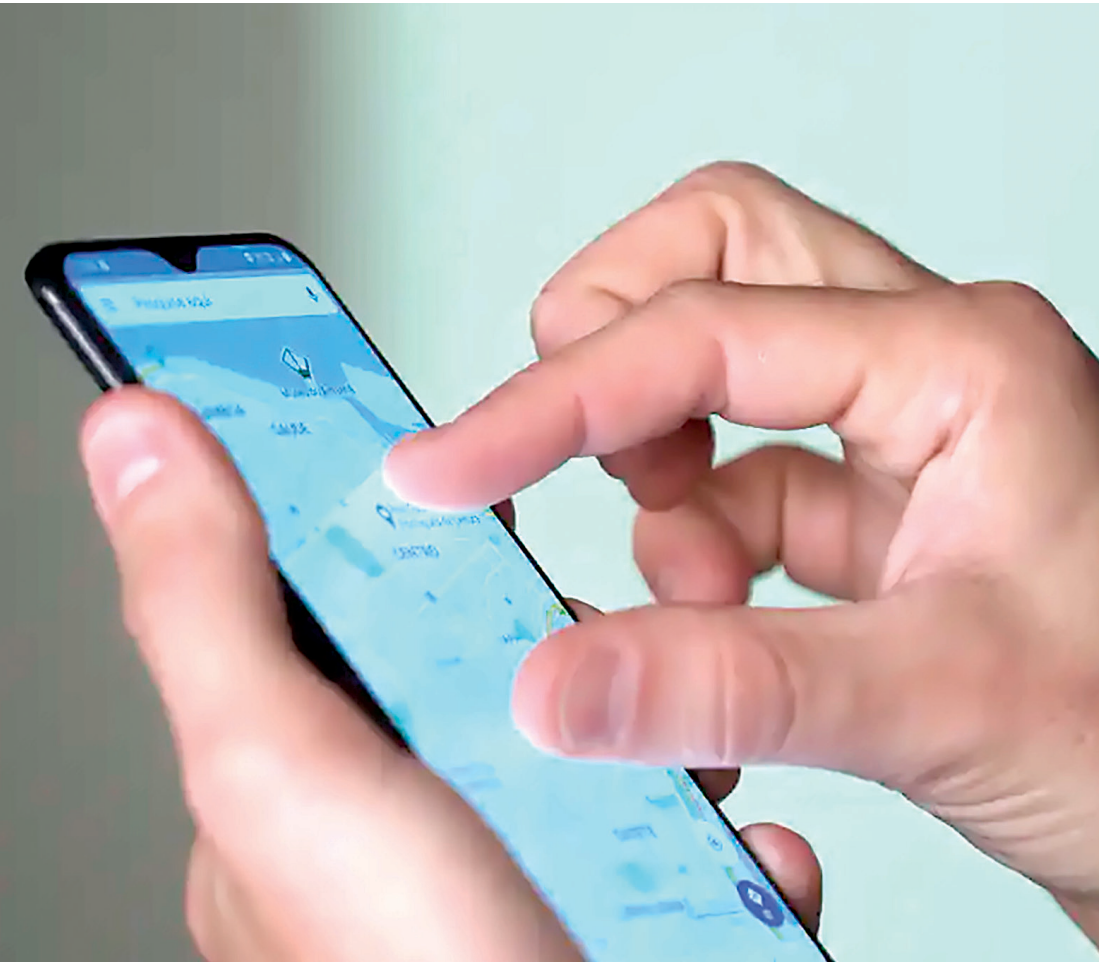
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOICA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.06.05-CE – O(A) Secretária de Educação Básica, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **10h, do dia 18 de Junho de 2026**, no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 26.06.05-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para regularização e ampliação da EEB: Francisco Lúcio do Nascimento na localidade de Timbauba - distrito Barrento, através da Secretaria de Educação Básica no Município de Itapipoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 25 de Maio de 2026. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE 1º ADITIVO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026/CP – A Secretária de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano do município de Catunda/CE comunica aos interessados alteração nos Termos do Edital acima mencionado, cujo **OBJETO** é: Pavimentação do sistema viário com revestimento primário (pícarra) na estrada vicinal que liga a localidade de Arvoredo a Descoberta, Município de Catunda-CE. Fica alterada a cláusula 8.26 do Termo de Referência do Edital, conforme Termo Aditivo disponibilizado no sistema eletrônico, no endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, licitacoes.tce.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br. Fica Alterada a Data da Sessão pública de Abertura da Licitação para o **dia 11 de Junho de 2026, às 10h da manhã**. Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor. Informações pelo Telefone: (88) 99936-0048 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro. **Catunda-CE, 25 de Maio de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

STF mantém suspensão lei cearense que proíbe bloqueio de celular por dívida

A proibição de bloquear os aparelhos por motivo de inadimplência do consumidor é de autoria do deputado Guilherme Sampaio (PT)

FOTO TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL



Empresas de tecnologia e instituições financeiras seguem autorizadas a operar modelos de financiamento com garantia digital no Ceará

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou, em decisão monocrática, ao Estado do Ceará o direito de aplicar a lei nº 19.547/2025, que proíbe o bloqueio remoto de celulares adquiridos por meio de financiamento, em caso de falta de pagamento. A norma cearense, inédita, tem o objetivo de evitar que redes varejistas, financeiras e operadoras usem aplicativos para travar os aparelhos como forma de cobrança. O descumprimento sujeita as empresas a sanções do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A decisão de manter a suspensão da lei é do ministro Nunes Marques, relator do caso, que acatou o julgamento do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) que já havia negado pedido do Estado para reverter a suspensão. A ação foi proposta pela Associação Brasileira da Liberdade Econômica (ABLE).

Segundo o ministro, o objetivo da ação é impedir que o Estado adote medidas que prejudiquem esse tipo de operação. Ainda cabe recurso ao próprio STF, que poderá analisar o caso de forma colegiada. O Governo do Ceará questiona a adequação da via processual utilizada pela ABLE para suspender a eficácia dela.

Na prática, as empresas de tecnologia e instituições financeiras seguem autorizadas a operar modelos de financiamento com garantia digital no Estado, sem o risco de aplicação de sanções ou multas administrativas pelo poder público. A lei, advinda do projeto de autoria do deputado Guilherme Sampaio (PT), disciplina a proibição da instalação de softwares e aplicativos inseridos nos aparelhos pelas empresas que os comercializam ou financiam a aquisição.

Quando entrou em vigência, o assessor técnico do Procon Alece, advogado Rodrigo Colares, disse em entrevista à Alece, que o órgão tem ciência da comercialização de bens com a inserção de aplicativos e de sistemas softwares que venham, porventura, bloqueá-los. Ele alertou que “essa medida é ilegal”. “Sabemos que o consumidor cearense, vulnerável, se faz uso de algum tipo de financiamento ou de modalidade de pagamento em que haja uma prestação é porque, de fato, ele precisa se utilizar daquele recurso”, afirma.

Esse tipo de tecnologia é usado no financiamento de celulares voltado a consumidores sem acesso ao crédito bancário tradicional, funcionando como mecanismo de mitigação de risco que viabiliza a ampliação da oferta de crédito.

A ABLE pediu que o Estado não aplicasse sanções contra empresas que utilizam esse tipo de tecnologia na concessão de crédito.

Na ação junto ao Supremo, o Estado argumentou que um juiz não poderia ter suspendido a lei, mas o STF não concordou. Nunes Marques explicou que a reclamação não era o instrumento adequado para discutir a validade da lei nesse momento. Com a negativa de seguimento da ação, permanece válida a decisão liminar do TJCE.

Impactos sobre o crédito e a economia

Para a ABLE, a garantia digital é essencial para permitir acesso ao crédito a milhões de brasileiros. “Esse mecanismo permite que pessoas de baixa renda consigam financiar seus celulares, que, hoje, são

ferramentas de trabalho”, afirma Luciano Timm, presidente da entidade.

Ele destaca que muitas pessoas usam o celular para atividades como entregas, comércio informal e prestação de serviços. Por isso, o acesso a esses aparelhos influencia diretamente a renda dessas pessoas. Ainda segundo a entidade, a proibição da garantia digital pode gerar efeitos econômicos negativos, incluindo redução da oferta de crédito, aumento da inadimplência, encarecimento das operações e exclusão financeira de consumidores de baixa renda. Os impactos também atingem outros setores da economia, como varejo, telecomunicações e serviços em geral, de acordo com a Associação. **(Por Elizabeth Rebouças)**

MAIS CONTEÚDO ACESSE
[www.oestadoce.com.br](#)

Mercado eleva inflação para 5,04% e amplia pressão sobre juros

A previsão do mercado financeiro para a inflação oficial do país voltou a subir e chegou a 5,04% em 2026, segundo o Boletim Focus divulgado nessa segunda-feira (25) pelo Banco Central. A estimativa anterior era de 4,92%. Foi a décima primeira elevação consecutiva da projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em um cenário marcado pela pressão dos combustíveis e dos alimentos, agravada pelas tensões

no Oriente Médio.

Com a nova projeção, a inflação esperada pelo mercado ultrapassa o teto da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional. A meta perseguida pelo Banco Central é de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Isso significa que o limite superior é de 4,5%. A estimativa de 5,04%, portanto, indica um quadro mais desafiador para a política monetária.

Em abril, o IPCA avan-

çou 0,67%, pressionado principalmente pelos alimentos. No acumulado em 12 meses, a inflação ficou em 4,39%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ainda dentro do intervalo de tolerância. A preocupação do mercado, no entanto, está na persistência dos reajustes e no possível impacto de choques externos sobre combustíveis, fretes e cadeias de produção.

Para 2027, a projeção do IPCA passou de 4% para

4,01%. Para 2028 e 2029, as estimativas ficaram em 3,65% e 3,5%, respectivamente. O comportamento das expectativas é acompanhado de perto pelo Banco Central porque influencia decisões de preços, reajustes salariais, contratos e a própria condução da taxa básica de juros.

No Focus desta semana, a estimativa para a Selic ao fim de 2026 permaneceu em 13,25% ao ano. Para 2027, o mercado projeta recuo para 11,25% ao ano.